



Decreto nº 010/2026 de 03 de junho de 2026.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguatins - TO nos dias 04 e 05 de junho de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christ, tradicional manifestação religiosa de grande relevância para a comunidade católica;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo para melhor organização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguatins/TO nos dias **04 e 05 de junho de 2026**.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à área da saúde, limpeza urbana e segurança, deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4e5678-03062026191730**